



CONGRESSO NACIONAL

MPV 610

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
9/04/2013

proposição
Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013.

Autor
Deputado Nilson Leitão - PSDB

nº do prontuário
573

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória nº 610, de 2013.

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 610/2013 a seguinte redação:

“Art. 1º Excepcionalmente, para a safra 2011/2012, fica o Fundo Garantia-Safra autorizado a pagar adicional ao Benefício Garantia-Safra instituído pelo art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, no valor de até R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por família, aos agricultores familiares que aderiram ao Fundo Garantia-Safra e tiveram perda de safra em razão de estiagem, nos termos do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, suplementar ao adicional autorizado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012 e ampliado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013.

§ 1º O pagamento do adicional ao Benefício, autorizado na forma do **caput** será feito em até duas parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) subsequentes ao pagamento das parcelas adicionais autorizadas na Medida Provisória nº 587, de 2012.

.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos da seca já se fazem sentir na região atingida desde o final de 2011, e a situação tende a se deteriorar nos próximos meses, colocando em risco a população e as atividades econômicas ali desenvolvidas, provocando redução na renda de produtores rurais e afetando diretamente sua sobrevivência, especialmente a dos agricultores familiares, que são a quase totalidade dos agricultores do Nordeste.

Nesse sentido, a alteração proposta viabilizará uma ação mais plausível e abrangente para atendimento imediato da população atingida pela seca, além de minimizar os impactos sobre os níveis de produção, emprego e renda da economia da região.

PARLAMENTAR

Brasília (DF), 9 de abril de 2013.

Deputado NILSON LEITÃO
LIDERANÇA DA MINORIA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 9/4/2013, às 16:40
Paula Teixeira - Mat. 255170